
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/07/2025

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal; Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal e Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal. Faltou por motivo justificado Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária e Carlos Manuel Canelas, 4.º Vogal

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no 33.º Aniversário do Lions Clube do Montijo e na Feira Medieval de Canha.

Informou ainda que recebeu um email da coordenadora do Projeto UniBairro da Santa Casa da Misericórdia do Montijo, a elogiar a organização da Colónia Balnear Infantil deste ano.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 16, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 5.ª Alteração Orçamental Permutativa/2025.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – 5.ª Alteração Orçamental Permutativa/2025

(Proposta n.º623 /2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º624 /2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal organizar nos dias 22,23 e 24 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
 2. Cabendo à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa City Show Eventos Espetáculos Som Luz e Vídeo Unipessoal, Lda. pelo valor máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º625 /2021 - 2025)

Considerando que:

7

- Nos termos dos compromissos assumidos com o Festival Sons no Montijo que se realizou nos dias 25 e 26 de julho, tornou-se necessário contratar serviços de vigilância e segurança.
- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

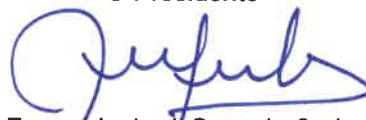
Pelo exposto e validado o serviço, proponho a ratificação do ajuste direto regime geral da adjudicação à empresa Proteção Total – Segurança Privada, S.A., pelo valor de € 4.416.00 (quatro mil quatrocentos e dezasseis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria